

----- **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS** -----

----- **Ata do ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Arroios** -----

----- **(Município de Lisboa)** -----

----- **(Mandato 2017-2021)** -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, no Auditório da Escola Secundária de Camões, sito na Rua Almirante Barroso, nº 25B, deu-se início ao ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos do disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas, quanto a estes artigos, e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia cessante, Anabela Martins Ferreira da Silva Valente Pires. -----

----- Eram vinte horas e quinze minutos. -----

----- Para o presente ato, a Senhora Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, designou de entre os presentes a cidadã Margarida Cármen Nazaré Martins para proceder à redação do documento comprovativo do ato de posse da mesma Assembleia de Freguesia -----

De seguida, a Senhora Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Arroios informou que a distribuição de mandatos referente às eleições dos órgãos autárquicos de 1 de outubro de 2017, na parte respeitante à Freguesia de Arroios, foi a seguinte: Partido Socialista (PS), (9) nove mandatos; Partido Social Democrata (PPD/PSD), (3) três mandatos; Centro Democrático Social (CDS-PP), (2) dois mandatos; Bloco de Esquerda (BE) (2) dois mandatos; Coligação Democrática Unitária (CDU), (2) dois mandatos; Pessoas Animais Natureza (PAN), (1) um mandato. Daqui decorre que os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, que passaram de imediato a ser chamados para verificação da respetiva identidade, legitimidade e tomada de posse, são os seguintes: -----

----- Pelo Partido Socialista (PS), **Margarida Cármen Nazaré Martins (1º mandato)**;

----- Pelo Partido Socialista (PS), **Anabela Martins Ferreira da Silva Valente Pires (2º mandato)**;

----- Pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), **Maria Lúcia Mittermayer Madureira de Almeida Saraiva Borges Leitão (3º mandato)**;

----- Pelo Partido Socialista (PS), **António José Bacalhau Fonseca da Silva (4º mandato)**;

----- Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP), **Frederico Sapage Lemos Mira Pereira (5º mandato)**;

----- Pelo Bloco de Esquerda (BE), **Ana Júlia Ganço Filipe (6º mandato)**;

----- Pelo Partido Socialista (PS), **André de Jesus Gomes (7º mandato)**;

----- Pelo Partido Comunista Português (PCP), **Maria Fernanda Pereira Gonçalves de Lacerda (8º mandato)**;

----- Pelo Partido Socialista (PS), **Maria Adélia Pinto Caixinha (9º mandato)**;

----- Pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), **José Manuel Cal Gonçalves (10º mandato)**;

----- Pelo Partido Socialista (PS), **Jorge Manuel Lavaredas Francisco (11º mandato)**;

----- Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP), **Vitor Carlos Teles Fernandes (12º mandato)**;

----- Pelo Partido Socialista (PS), **Ana Margarida Alves Lopes Vieira (13º mandato)**

----- Pelo Partido “Pessoas-Animais-Natureza” (PAN), **António Morgado Valente (14º mandato)**;

----- Pelo Bloco de Esquerda (BE), **Beatriz Gebalina Pereira Gomes Dias (15º mandato)**;

----- Pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), **Maria Eugénia Saraiva Torres Ferreira da Gama e Silva (16º mandato)**;

----- Pelo Partido Socialista (PS), **António Filipe Beja Pereira (17º mandato)**;

----- Pelo Partido Comunista Português (PCP), **Ana Luísa Martins Pereira Mirra (18º mandato)**;

----- Pelo Partido Socialista (PS), **Vítor Manuel da Cruz Carvalho (19º mandato)**;

----- **A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia cessante** informou que a cabeça-de-lista pelo PAN, Vera Lúcia Francisco Rodrigues, renunciara ao cargo, tendo tomado posse o elemento seguinte da lista, António Morgado Valente.

----- Informou ainda que não tinha tomado posse, pelo Partido Socialista, Ana Margarida Alves Lopes Vieira, que justificara a sua ausência e tomaria posse na próxima Assembleia de Freguesia. Uma vez que estava também indicada para fazer parte do Executivo, a eleição do Executivo contaria com uma lista de apenas cinco nomes, sendo que Ana Margarida Vieira tomaria lugar nesse órgão também na próxima Assembleia de Freguesia. A Presidente era eleita diretamente, não necessitando de eleição na Assembleia.

A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia cessante informou ainda que nos termos do artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas e republicada pela nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, imediatamente a seguir à conclusão e encerramento do ato de instalação e posse dos seus membros, iria realizar-se a primeira reunião da Assembleia de Freguesia que até à eleição do presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia para o mandato que agora se inicia (2017-2021), seria presidida pela cidadã **Margarida Cármen Nazaré Martins**, na qualidade de cabeça da lista mais votada, para aquele órgão da freguesia, no ato eleitoral de eleição dos órgãos das autarquias locais do passado dia 1 de outubro de 2017.

A Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia cessante deu, assim, por encerrado o presente ato de instalação dos eleitos desta assembleia de freguesia, para o mandato 2017-2021.

A PRESIDENTE, CESSANTE, DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS

(Anabela Martins Ferreira da Silva Valente Pires)

O CIDADÃO DESIGNADO PELA
PRESIDENTE, CESSANTE, DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS

(Margarida Cármen Nazaré Martins)